

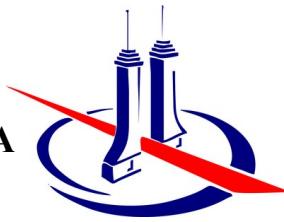
**2º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 17ª LEGISLATURA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 53/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 10h29min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 53<sup>a</sup> Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 17<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes edis: Ver. **José Fernando Tarragó** - Vice-Presidente, Ver<sup>a</sup> **Josefina Soares Brüggemann** – 1<sup>a</sup> Secretária, Ver<sup>a</sup> **Zulma Rodrigues Ancinello** - 2<sup>a</sup> Secretária, Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**, Ver. **Carmelo Severino Borges Madeira**, Ver. **Mano Gás**, Ver<sup>a</sup> **Neraí Santos Kaufmann**, Ver<sup>a</sup> **Suzana Cardoso Alves** e Ver. **Vilson José Brites Borges**. Justificam-se as ausências do Vereador **Irani Coelho Fernandes** em razão de sua participação na caminhada alusiva ao Setembro Amarelo promovida pelo CAPS II/Prefeitura Municipal de Uruguaiana e do Ver. **Rafael da Silva Alves** nos termos do Art. 11, II, da Resolução 42/94 – Código de Ética Parlamentar. À hora estabelecida, o Vereador **Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora **Neraí Kaufmann** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmo 117 – Versículos 01-02** (Todos os povos devem louvar ao Senhor). Após, solicitou à Secretária a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada na íntegra. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA** - Foi apreciado em **Primeira Discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 96/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Uruguaiana a contratar ou conveniar com o Poder Executivo para a prestação de serviços de assistência médica hospitalar e laboratorial, e dá outras providências. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE** – A Vereadora Josefina Soares encaminhou atestado médico justificando sua ausência no dia 18 de setembro de 2018, conforme documento protocolado sob o nº 693/2018/LEG. Foi aprovada a representação de vereadores nos eventos conforme os convites de n<sup>os</sup> 125 a 127/2018/LEG.

**EXPEDIENTE RECEBIDO:** \*De Diversos: e-mail 05/2018 encaminhado pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Consulta de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

**EXPEDIENTE EXPEDIDO:** \***A Diversos:** correspondência protocolada sob o nº 393/2018/LEG. \***Ao Executivo:** correspondências protocoladas sob os nºs 242 a 244/2018/LEG.

**COMUNICAÇÕES:** usaram a Tribuna os Vereadores Carlos Delgado (Progressistas), Vilson Brites (MDB) e Vereadora Neraí Kauffmann (PSDB). (*Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Setor de Imprensa da Casa, estando à disposição para consultas, se necessário.*)

**Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus,** às 11h04min, o Vereador **Fernando Tarragó** declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Vereador Ramão Barbat Filho**, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. (27.09.2018). #####(nps/cmu)